



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 326/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

*Portaria de concessão de Incentivo a
Qualificação.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 326/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **LUCAS MARGATO LADEIRA**, SIAPE 2064120, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº 23225.001776/2019-26, nos termos abaixo:

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

CARGO: Técnico em Tecnologia da Informação;

CURSO: Graduação em Ciência da Computação;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora;

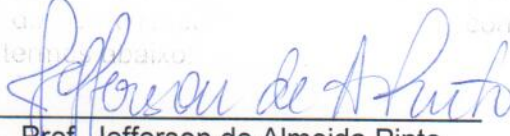
SITUAÇÃO PROPOSTA: Graduação;

INCENTIVO: 25% (Direta)

VIGÊNCIA: 06/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº 23225.001776/2019-26, nos termos abaixo:


Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral - Substituto

CURSO: Graduação IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora

INSTITUIÇÃO: Universidade

SITUAÇÃO PROPOSTA:

INCENTIVO: 25% (Direta)

VIGÊNCIA: **PORTARIA Nº 326/2019 – IF SUDESTE MG/JF**